

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização da poda de todos os elementos arbóreos existentes na Praça Mário Lago, localizada no Parque Marajoara.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada poda de todos os elementos arbóreos existentes na Praça Mário Lago, localizada no Parque Marajoara.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de poda das árvores existentes na Praça Mário Lago, visando à conservação do espaço público e à melhoria das condições de segurança, acessibilidade e bem-estar dos frequentadores.

A manutenção periódica da vegetação arbórea é fundamental para evitar o crescimento excessivo dos galhos, a interferência na iluminação pública e eventuais obstruções de passagem, além de contribuir para a adequada conservação das áreas verdes.

A praça constitui um importante espaço de convivência e lazer para os moradores do Parque Marajoara, sendo utilizada por pessoas de diferentes faixas etárias para caminhadas, descanso e atividades ao ar livre. Nesse sentido, a realização da poda preventiva e de manutenção contribuirá para proporcionar um ambiente mais organizado, agradável e seguro para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas vistorias e, conforme a avaliação técnica, executados os serviços de poda em todos os elementos arbóreos da Praça Mário Lago, garantindo a adequada manutenção da vegetação e a preservação desse importante espaço público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.